



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026-SECULT/PMM

**DESTINADO À COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
DE MOJU – CMC.**

O MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.070, de 27 de novembro de 2025, que institui o **Conselho Municipal de Cultura de Moju – CMC**, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, que estabelece normas e procedimentos para a indicação, habilitação e seleção de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do referido Conselho, nos termos a seguir:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a composição do Conselho Municipal de Cultura de Moju – CMC, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à estrutura administrativa do Município.

Art. 2º O CMC tem por finalidade contribuir para a formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas municipais de cultura, observadas as diretrizes legais e administrativas vigentes.

CAPÍTULO II

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 3º O presente Edital fundamenta-se:

I – na Constituição Federal de 1988;

II – na Lei Orgânica do Município de Moju;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

III – na Lei Municipal nº 1.070/2025, que institui o Conselho Municipal de Cultura de Moju;

IV – nas diretrizes da Política Nacional de Cultura;

V – nas normas gerais aplicáveis à Administração Pública.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura de Moju será composto por representantes titulares e suplentes, observada a paridade entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, na forma da legislação municipal.

Seção I

Dos Representantes do Poder Público

Art. 5º Integrarão o CMC, como representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos respectivos órgãos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

Seção II

Dos Representantes da Sociedade Civil

Art. 6º Integrarão o CMC representantes da sociedade civil organizada, com atuação no setor cultural local, abrangendo, no mínimo:

I – 01 (um) representante dos artistas e produtores culturais;

II – 01 (um) representante das comunidades tradicionais;

III – 01 (um) representante dos mestres da cultura popular;

IV – 01 (um) representante das associações culturais do Município de Moju.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Parágrafo único. Cada entidade ou segmento indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar do chamamento público as entidades e organizações da sociedade civil que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – comprovação de atuação no Município de Moju;
- II – vínculo direto ou indireto com a atividade cultural;
- III – funcionamento regular há, no mínimo, 01 (um) ano;
- IV – indicação formal de representante titular e suplente.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições ocorrerão no período de 3 a 24 de março de 2026.

Art. 9º A documentação deverá ser protocolada:

I – presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de expediente de 8 às 14h; ou

II – por meio eletrônico, no endereço institucional:
secult@moju.pa.gov.br.

Art. 10. São documentos obrigatórios para a inscrição:

- I – formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II – cópia do ato constitutivo, estatuto ou documento equivalente da entidade;
- III – ofício, ata ou documento formal de indicação do representante titular e suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

IV – cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes indicados;

V – documento que comprove a atuação da entidade no setor cultural.

CAPÍTULO VI
DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 11. A análise das inscrições e da documentação será realizada por Comissão de Avaliação, a ser designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Havendo número de entidades habilitadas superior ao quantitativo de vagas destinadas à sociedade civil, a escolha dos representantes dar-se-á por meio de assembleia pública, previamente convocada e amplamente divulgada.

Art. 13. O resultado final do chamamento público será divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 14. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 15. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CAPÍTULO VIII
DA POSSE E DA VACÂNCIA

Art. 16. Os conselheiros nomeados tomarão posse em data definida pelo Poder Executivo Municipal, mediante ato oficial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art. 17. Na hipótese de vacância do cargo de conselheiro titular, assumirá automaticamente o respectivo suplente, que completará o mandato remanescente.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A participação no presente chamamento público implica aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moju/PA, 3 de março de 2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito do Município de Moju

VANDILSON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2026
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOJU – CMC

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / SEGMENTO

Nome da Entidade / Organização / Grupo: _____

CNPJ (se houver): _____

Segmento cultural da Entidade ou coletivo:

- Associação cultural
 Comunidades tradicionais
 Mestre da cultura
 Coletivo Cultural
 Outro: _____

Natureza da Entidade ou coletivo:

- Artes plásticas
 Música
 Dança
 Teatro
 Produtor cultural
 Artesanato
 Outro: _____

Endereço:

_____ (Rua/Avenida/Travessa)

Nº _____, Bairro: _____ Município: Moju – PA

Telefone: () _____

E-mail: _____

2. TEMPO DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Tempo de atuação no Município de Moju:

- De 1 a 3 anos
 De 4 a 6 anos
 Mais de 6 anos

Descrição resumida da atuação no segmento cultural:

3. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

3.1 REPRESENTANTE TITULAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Data Nascimento:** ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Vínculo com a entidade:

- () Diretor(a)
() Associado(a)
() Proprietário(a)
() Representante Legal
() Outro: _____

3.2 REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Data Nascimento:** ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Vínculo com a entidade:

- () Diretor(a)
() Associado(a)
() Proprietário(a)
() Representante Legal
() Outro: _____

4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- () As informações acima prestadas são verdadeiras;
() A entidade possui atuação regular no Município de Moju;
() Estou ciente de que a função de conselheiro(a) é considerada **serviço público relevante**, não remunerado;
() Comprometo-me a cumprir as normas legais, regimentais e éticas do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Cópia do CNPJ ou documento constitutivo (se houver).
() Ofício ou Ata de indicação dos representantes.
() Cópia do RG e CPF do titular e suplente.
() Documento comprobatório de atuação no setor Cultural.

6. ASSINATURAS

Moju/PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade:

Nome Legível: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7. USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Número de Protocolo: _____

Data do Recebimento: ____/____/____

Servidor Responsável: _____

Assinatura: _____